



**ATA Nº 019/2025 – DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E
JUSTIÇA DE 2025.**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dois minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Redação e Justiça para a realização da sua 19ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Tiago Correa; o Secretário, Vereador Silmar Gallina; e o Relator, Vereador Julio Cesar Spada. O Presidente, Vereador Tiago Correa, declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 18ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Silmar Gallina, que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2025** – de autoria do Poder Legislativo. Altera os incisos I, II e III do artigo 2º do referido projeto, que passam a vigorar com a seguinte redação: I – quando exibidos em cinemas, ter duração máxima de 30 (trinta) segundos; nos demais eventos públicos e privados, a duração deverá ser mínima de 30 (trinta) segundos e máxima de 60 (sessenta) segundos; II – abordar temas relacionados à prevenção e ao combate à violência contra a mulher, incentivando a denúncia e divulgando canais de atendimento, como o Disque 180; III – ser atualizados periodicamente, de forma a garantir a eficácia e a relevância das informações transmitidas. O Presidente colocou a emenda em discussão, não havendo quem quisesse se manifestar. O Relator, Vereador Julio Cesar Spada, apresentou parecer favorável à proposição; o Secretário, Vereador Silmar Gallina, acompanhou o voto do Relator, e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis e um voto contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 039/2025** – de autoria do Poder Executivo. Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Francisco Beltrão – PR e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou parecer favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e um voto contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 045/2025** – de autoria do Poder Executivo. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.897, de 15 de dezembro de 2021, para adequar a denominação e competência do órgão responsável pelo atendimento às mulheres em situação de violência no Município de Francisco Beltrão – PR, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, não havendo quem quisesse se manifestar. O Relator apresentou parecer favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A proposição recebeu três votos favoráveis e um voto contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. **PROJETOS DE LEI NºS 057/2025, 058/2025, 061/2025, 062/2025, 064/2025, 065/2025, 067/2025** – de autoria do Poder Legislativo – e **PROJETO DE LEI Nº 049/2025** – de autoria do Poder Executivo. Todos foram retirados de pauta a pedido do





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Relator, Vereador Julio Cesar Spada, para solicitação de parecer jurídico complementar. O pedido foi acolhido por unanimidade dos membros, ficando as matérias retiradas de pauta até a conclusão dos pareceres. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Redação e Justiça e declarou encerrada a sessão às quatorze horas e dez minutos.

TIAGO CORREA
PRESIDENTE

JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR

SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao